



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 77, DE 10 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 00020-00035354/2022-14, NOTIFICA a senhora **MARIA JOSE BAZZO**, inscrita no **CPF XXX.940.288-72**, para informar que foram providenciadas as medidas cabíveis no que tange ao **CANCELAMENTO DO ATO** arquivado sob o n.º 17/090.019-3, referente à SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da sociedade empresária denominada por **TARGET SEGURANCA & TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 14.136.703/0001-56**, retornando os dados da empresa conforme PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, arquivada sob o n.º 12/074.749-9.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

Atenciosamente,

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 10/05/2024, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=140622419 código CRC= **3DFEA27F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF